

4780183/1 Kallide Pereira Silva 1 2 01/06/2026
 2840189/1 Karina Miranda Marinho 9 1 01/06/2026
 3895718/1 Maria Guadalupe Dias Pestana Santos 1
 2 01/05/2026

3278948/1 Stella Cintie de Souza Silva 5 6
 01/06/2026

2942895/1 Thiago Almeida Claudino 9 10 01/04/2026

Art. 2º Autorizar a progressão funcional dos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 699/2013.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

3272311/1 Jose Democrito da Silva Junior 6 7
 01/06/2026

2898330/4 Maria Hortencia Morati Receputi 5 6
 01/05/2026

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Vitória/ES, 18 de junho de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1811908

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 100-P, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivos de licença médica e férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jailson de Oliveira Lima, nº funcional 5026415, para exercer a função gratificada de gerente local de Itarana, no período de 19 de junho de 2026 a 4 de agosto de 2026.

Art. 2º Designar o servidor Rodrigo Bastos Amaral, nº funcional 5003083, para exercer a função gratificada de gerente local de Guaçuí, no período de 6 de julho de 2026 a 4 de agosto de 2026.

Art. 3º Designar a servidora Danielle Vidal Bonomo, nº funcional 2840154, para exercer a função gratificada de gerente local de São Mateus, no período de 13 a 27 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de junho de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1811913

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 101-P, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação

de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância no processo administrativo nº 2025-4DFJ5, instaurado pela Instrução de Serviço Idaf nº 069-P, de 16 de abril de 2026, publicada no DOE/ES, em 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de junho de 2026.

Vitória/ES, 18 de junho de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1811916

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054-P, de 18 de junho de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e considerando o item I do Art. 4º da Instrução de Serviço nº 007-N, publicada em 27/06/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Artº. 2 da Instrução de Serviço Nº 091-P/2024, referente a composição do Comitê de Assessoramento Institucional (CAI) do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Incaper (ProICT), substituindo a suplente da comissão Sheila Cristina Prucoli Posse - NF 2907992 pela servidora Daniela Vasconcelos Bona - NF 5138817.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

André Santos de Barros

Diretor-Geral

Protocolo 1812227

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 001157/2026

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpor o "Recurso" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP:

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Junho de 2026.

37

29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1811473

EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 001143/2026

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem "Defesa Prévia". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1811475

RESUMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato Nº: 096/2023
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2023-5PBB6
Forma de Contratação: Edital RDC Eletrônico N.º 006/2023
Contratado: VIABRÁS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.638.595/0001-05
ID CidadES-TCEES nº: 2023.500E0100014.01.0029
OBJETO: O DER-ES RESOLVE RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O CONTRATO Nº 096/2023, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DO LEITO ESTRADAL, NA RODOVIA ES-080, TRÉCHO: SANTA LEOPOLDINA - SANTA TERESA, NOS KM 46,7 / 49,10 E 56,70,

RESPECTIVAMENTE, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL - I (SR-I) DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES.

Assinatura: 16/06/2026

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1811565

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 089 - P, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 5 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023, 27 de novembro de 2023, 7 de novembro de 2024 e 15 de agosto de 2025, respectivamente, e o contido no Processo E-Docs n.º **2026-RR2GH**.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **RODRIGO DE SOUZA**, através da Instrução de Serviço n.º 068-P, publicada no DOE/ES em 4/5/2026, 45º classificado, Ampla Concorrência, Área de Concentração Obras e Serviços de Infraestrutura Rodoviária, habilitado em Concurso Público para provimento do cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), de acordo com o art. 16, § 10, da Lei Complementar n.º 46/94.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1812059

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 090 - P, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 05 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023, 27 de novembro de 2023, 07 de novembro de 2024, 15 de agosto de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, e o contido no Processo E-Docs n.º **2021-ZW230**, e,

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas ofertado no Edital de Abertura do Concurso Público e a distribuição dessas vagas por área de concentração/especialidade;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados além do número inicial de vagas indicado no item 1.1 do Edital de Abertura, poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração do DER-ES, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do concurso, desde que haja dotação orçamentária e cargos vagos para esse fim;

CONSIDERANDO as autorizações para ampliação do quantitativo de vagas do cargo efetivo de Técnico Superior Operacional, mediante utilização do cadastro de reserva gerado pelo Concurso Público regido pelo Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo 04 (quatro) vagas autorizadas na peça #1368 e, posteriormente, outras 04 (quatro) vagas autorizadas na peça #1552, totalizando a ampliação de 08 (oito) vagas em momentos distintos;

CONSIDERANDO que a candidata classificada na reserva de vagas destinadas a Cotas (candidatos negros), nomeada através da Instrução de Serviço n.º 068-P, publicada no DOE/ES em 4/5/2026, não tomou posse no prazo legal, sendo o ato de nomeação tornado sem efeito pela Instrução de Serviço n.º 077-P, publicada no DIO/ES em 22/5/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para provimento do cargo de **Técnico Superior Operacional (TSO)**, Classe I, Referência 1, do Quadro de Pessoal permanente deste Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES

CANDIDATOS NEGROS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANO SILVA DA COSTA	1178133	4º

Art.. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1812410

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2026-JZFCN.

Partes: DER-ES e ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Objeto: Autorizar a implantação de dispositivo de retorno na faixa de domínio da rodovia estadual

ES-137, Km 121,7, segmento 137EES0090, trecho ENTR. BR/ES-381 (A) - ENTR. BR/ES-381 (B), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Nova Venécia/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.1427/2026.

Assinatura: 15/06/2026

Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral DER-ES

Protocolo 1811504

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2026-64RBB.

Partes: DER-ES e CESAN.

Objeto: Autorizar a implantação de 10 metros de rede de água tratada, Ø50mm, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-060, km 0,70 ao km 0,71, segmento 060EES9005, trecho ENTR. ES-060 (A) (SETIBA P/ GUARAPARI) - ENTR. ES-060 (B) (PONTE DE GUARAPARI) (ACESSO), no município de Guarapari/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº S.1422/2026.

Assinatura: 17/06/2026

Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1811508

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 026/2014

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2023-MR342

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº 032/2013

Contratado: RDJ ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 28.409.522/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **Vigência** e **Execução** do Contrato n.º 026/2014, por mais **180** (cento e oitenta) dias, a contar de **23/06/2026**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava e no previsto no artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução a peça#658 e que passam a fazer parte do referido contrato. A vigência do Contrato nº **026/2014** ora aditado, que se encerraria aos **22/06/2026**, passará a se encerrar em **19/12/2026**.

Assinatura: 18/06/2026

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL - DER- ES

Protocolo 1811684

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

CONTRATO Nº: 24/2026

Contratante: CETURB /ES.

Processo Nº: 2025 -VC2G5

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 04/2026



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/06/2026 12:08:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HENRYCK SANTOS LIMA (GERENTE - GECON - DER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-STZXH2>